



Termo de Retificação de Edital da Eliminatória Cozinha Tapajós

Pelo presente termo de Retificação do Edital da Eliminatória da Cozinha Tapajós, apresenta propostas de fortalecimento do território, por meio do reconhecimento da singularidade e da autenticidade da produção artesanal gastronômica do Estado do Pará em específico das cidades de Santarém, Belterra e Mojuí dos Campos, valorizando e fortalecendo iniciativas coletivas ou individuais destes territórios.

ONDE SE LÊ:

8. DAS RESPONSABILIDADES DA PREFEITURA
- 8.1 Montagem e iluminação dos stands para os expositores;
 - 8.2 Divulgações do evento;
 - 8.3 Apresentações culturais durante o evento;
 - 8.4 Limpezas antes, durante e após o evento;

LEIA-SE:

8. DAS RESPONSABILIDADES DA PREFEITURA E DA CASA DO SAULO

- 8.1 Montagem e iluminação dos stands para os expositores;
- 8.2 Divulgações do evento;
- 8.3 Apresentações culturais durante o evento;
- 8.4 Limpezas antes, durante e após o evento;
- 8.5 Estarão disponíveis para finalização dos pratos: 01 balcão, 01 pia, 01 liquidificador, 02 frigideiras por participante, 02 espátulas de silicone, 01 fogão com 02 bocas
- 8.6 O pré-preparo é de total responsabilidade do cozinheiro participante
- 8.7 A mobilização dos jurados bem como divulgação dos nomes dos mesmo acontecerá no dia do evento e serão de notório saber de acordo com a coordenação.

Parágrafo Único: Os pratos produzidos na eliminatória serão únicos, apenas para os jurados no dia da eliminatória e este edital será prorrogado até dia 23 de maio. Todos os insumos serão de responsabilidade do participante na eliminatória.

Diego Pinho Caldeira
Secretário Municipal de Turismo
Decreto Nº 054/2018

Casa do Saulo Restaurantes Ltda
CNPJ 10.859.337/0001-02

Realização:

